CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

5º ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 15/2019

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, órgão público municipal, inscrito no CNPJ sob nº 01.653.199/0001-10, com sede na Rua Subestação de Enologia, 2008, em Campo Largo – PR, neste ato representada por seu **Presidente Pedro Alberto Barausse**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro, **MEDCOPY ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.309.613/0001-05, com sede na Rua dos Rouxinóis, 44, Novo Mundo, em Curitiba/PR, CEP: 81.020-4!1Q, neste ato representada por **Bruno Duarte Nicholls dos Santos**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n° 097.238.319-02 e no RG n° 10.442.648-4 - SESP/PR, domiciliado na Rua dos Rouxinóis, 44, fundos, Novo Mundo, Curitiba - PR, CEP 81.020-450, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o contido no procedimento administrativo nº 37192/2022 nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Esta convenção resulta na prorrogação do prazo do contrato nº 15/2019, referente à locação mensal de 12 impressoras multifuncionais com software de gerenciamento de impressões para Câmara Municipal de Campo Largo, por mais 12 (doze) meses, ou seja, **de 13/11/2022 a 12/11/2023**, nos termos do artigo 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – A previsão para despesa total com essa prorrogação será de **R$ 67.019,23** (sessenta e sete mil e dezenove reais e vinte e três centavos), ou seja, 12 (doze) parcelas mensais de **R$ 5.584,93** (cinco mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – A servidora responsável pela fiscalização desse contrato será Meiriely Adriana Bork, conforme designação da Portaria nº 57/2022.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2022 11:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p636e562ea6dd3.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA – A Gestão do Contrato ficará a cargo dos servidores do Departamento de Administração.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas com o presente aditamento correrão à conta da dotação orçamentária reduzido 1391, conta nº 33.90.39.12.00. Fonte de recurso próprio.

CLÁUSULA SEXTA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições preestabelecidas no instrumento do contrato administrativo nº 15/2019 e seus aditamentos.

A assim, por estarem em perfeita consonância com a vontade das partes, os contratantes assinam em 2 vias o presente aditamento.

Campo Largo, 10 de novembro 2022.

Câmara Municipal de Campo Largo
PEDRO ALBERTO BARAUSSE
056.755.299-34
11/11/2022 11:20:47
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Presidente Pedro Alberto Barausse
CONTRATADA

MEDCOPY ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Bruno Duarte Nicholls dos Santos
CONTRATADA

Câmara Municipal de Campo Largo
FLAVIO MARCEL DE OLIVEIRA
050.139.299-89
11/11/2022 11:03:19
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

00.309.613/0001-05
MEDCOPY ASSIST TÉCN E COM. DE MÁQUINAS E EQUIP DE INFORMÁTICA LTDA.
RUA DOS ROUXINOIS, 44
NOVO MUNDO - CEP 81020-450
CURITIBA - PARANÁ

Testemunha
Nome
RG
CPF:

Testemunha
Nome
RG
CPF:

Câmara Municipal de Campo Largo
SILAS VINICIUS DA MAIA DURCO
104.594.299-57
11/11/2022 12:00:53
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2022 11:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p636e562ea6dd3.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

SEXTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO de 2022. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2313 - 43 Pág(s)

EXTRATO 5º ADITAMENTO CONTRATUAL - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2019

Espécie: 5º Aditamento do Contrato Administrativo nº 15/2019; Objeto: esta convenção resulta na prorrogação do prazo do Contrato 15/2019, referente à locação mensal de 12 impressoras multifuncionais com software de gerenciamento de impressões para a Câmara Municipal de Campo Largo; Vigência: por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 13/11/2022 a 12/11/2023, nos termos do artigo 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93; Valor: será de R$ 67.019,23 (sessenta e sete mil, dezenove reais e vinte e três centavos) ou seja, 12 (doze) parcelas mensais de R$ 5.584,93 (cinco mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos); Processo Administrativo nº: 37192/2022; Cobertura Orçamentária: conta da dotação orçamentária reduzido 1391, conta nº 33.90.39.12.00 (Fonte de Recurso Próprio; Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO; Contratado: MEDCOPY ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.br no link Diário Oficial.